

O FIM DO DIREITO A VIDA E A VIOLÊNCIA IMPUNE NO CAMPO BRASILEIRO: Uma análise dos Assassinatos de 1985 A 2005 por grandes regiões brasileiras ¹

Quaresma de Paula, Cristiano – cqpgeo@gmail.com²

Lopes, Marília – feliciamt@gmail.com²

Rodrigues Nóbrega, Michelle – nobregarm@terra.com.br³

Resumo

Esta investigação objetivou estudar a geografia da violência com o povo brasileiro que vive no campo, mais especificamente, a violência que resulta em assassinatos. Delimitamos nosso estudo em um período de 20 anos (1985-2005) e utilizamos, para isto, os dados disponibilizados pelo Setor de Documentação da Comissão Pastoral da Terra (CPT). Nossa pesquisa se caracteriza pelo método da dialética materialista e pela divisão regional como critério de estudo das intensidades de assassinatos, tendo, assim, uma coerência metodológica que não leva nossos resultados a uma generalização. Tais resultados apontam que a violência no campo brasileiro é fruto da relação dialética antagônica de poder. De um lado, verificamos trabalhadores assalariados, posseiros e integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) como vítimas de assassinato; de outro, os mandantes, sujeitos vinculados à produção em grandes propriedades, representando os interesses de sua classe. Assim, nossa pesquisa objetivou investigar a qualidade do número de sujeitos do campo que são assassinados a cada ano, enfatizando que não são apenas números, mas pessoas que morrem em função dessa relação antagônica de poder nas relações de trabalho no campo.

Palavras-chave: Assassinatos no campo, impunidade, Brasil.

Abstract

This inquiry proposed to study the geography of the violence with the Brazilian people who live in the countryside, more specifically, the violence that results in murders. We delimited our study in a period of 20 years (1985-2005) and used, for that matter, the data made available by the Sector of Documentation of the Land Pastoral Commission (CPT). Our research is characterized by the materialistic dialectic method and by the regional division as criterion of study of the intensities of murders, having, thus, a methodological coherence that does not take our results to a generalization. Such results reveal that the violence in the Brazilian countryside is fruit of the antagonistic dialectic relation of power. On the one hand, we observe salaried employees, small landholders and members of the Landless Rural Workers Movement (MST) as murder victims. On the other hand, the masterminds, people associated to the production in large land properties, representing the interests of their class. Thus, our research aimed at investigating the worth of the number of country people who are assassinated each year, being emphasized that they are not only numbers, but people who die in function of this antagonistic power relation in the relations of work in the field.

Key-words: Assassination in the countryside, impunity, Brazil.

1 INTRODUÇÃO

A violência no campo está predominantemente relacionada à concentração de terra, ao poder e ao modelo predador e excludente de desenvolvimento rural historicamente implantado no Brasil.

A configuração da atual Estrutura Fundiária⁴ brasileira começou com os portugueses durante a colonização e se desenvolveu ao longo dos séculos, apoiada pelo Estado brasileiro que

¹ Artigo apresentado na disciplina Geografia Agrária do Curso de Graduação em Geografia Bacharelado da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

² Estudante do Curso de Graduação em Geografia Bacharelado da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

³ Orientadora do Artigo. Professora da disciplina Geografia Agrária do Curso de Graduação em Geografia Bacharelado da Universidade Federal do Rio Grande – FURG no primeiro semestre de 2008.

privilegia o latifúndio em detrimento da agricultura familiar. Latifúndio este, que tem sua origem, no: “[. . .] regime de escravidão e da interdição do acesso livre à terra por parte de quem não fosse puro de sangue, branco, e puro de fé, católico” (MARTINS, 2003, p. 147). Atualmente, o modelo agrícola está baseado no agronegócio⁵ monocultor e na exportação. Logo, apesar da pequena propriedade deter 20% da área ocupada do Brasil⁶, é responsável por 46% da produção agropecuária e por 43% da renda gerada no campo. Ao contrário das grandes propriedades que controlam 43% da terra ocupada e são responsáveis por apenas 21% do valor da produção e 23% da renda gerada no campo (OLIVEIRA, 2007).

Entretanto, para o patronato rural⁷ e alguns autores, está em jogo a expansão do modelo agrícola do país, firmado na modernização e no latifúndio, não havendo espaço para a reforma agrária que é baseada na pequena produção familiar. Ou seja, os interesses em jogo defendem a ampliação do atual modelo agrícola que predomina no nosso país (ALENTEJANO, 2003).

Para estes, então, não faz sentido pensar na ampliação da pequena produção familiar brasileira, mas sim o retorno às estratégias contidas nas políticas de apoio patronal que vigoraram nos anos 60/70. (ALENTEJANO, 2003)

Ariovaldo Umbelino de Oliveira é claro em dizer que estas elites nacionais – as quais defendem o capital mundial – tomam as terras públicas do país com o intuito de desenvolver o agronegócio. Argüindo que:

[. . .] as elites nacionais vão se tornando proprietárias de terras e capitalistas da agricultura para produzirem mercadorias para o mercado mundial. Estas elites, são portanto, parceiras e muitas vezes sócias dos monopólios mundiais do agronegócio. Não há diferença entre eles, pois as elites defendem aqui o interesse do capital mundial. São essas elites que estão grilando terras públicas do país. (OLIVEIRA, 2007, p. 148).

Diante do exposto, o campo brasileiro possui duas configurações. De um lado, o agronegócio representando uma falsa modernidade e progresso; de outro, o campo em conflito. Neste último, dividem a cena pequenos produtores que se organizam em movimentos sociais, sem pressa lutam pelos seus direitos e não desistem, pois acreditam que só a luta garantirá no futuro a realização dos sonhos do passado.

Contudo, as elites – por quererem manter as heranças advindas do passado – enfrentam com violência essas populações do campo em defesa do patrimônio substantificado na propriedade privada. Além disso, em nome da modernidade e da produtividade, avançam sobre terras públicas, áreas indígenas, áreas ocupadas por populações tradicionais e posseiras, ribeirinhas e outros, gerando um cenário brutal de violência no campo.

A impunidade é mais um agravante neste quadro de violência contra a pessoa no campo⁸. Além dos responsáveis pelos crimes não serem penalizados, é construído um sentimento de atemorização da população em função da impotência das autoridades. Segundo dados da Comissão Pastoral da Terra (2008), nos últimos 20 anos foram assassinados mais de 1.500 trabalhadores rurais, sendo que lideranças e ativistas ligados aos movimentos sociais de luta pela

⁴ Segundo Motta (2005, p. 207): “A distribuição da propriedade da terra entre trabalhadoras e trabalhadores de um determinado país, estado, região é o que mais nos chama a atenção quando nos colocamos a entender a questão e o processo social que lhe atribui características, significados e sentidos. Pensar nisto, é pensar na estrutura fundiária [. . .]”.

⁵ Agronegócio (ou agribusiness, em inglês) “[. . .] é o conjunto de negócios relacionados à agricultura do ponto de vista econômico. É dividido em três partes: a) negócios agropecuários propriamente ditos (ou de “dentro da porteira”) que representam os produtores rurais, sejam eles pequenos, médios ou grandes produtores; b) os negócios à montante (ou “da pré-porteira”) aos da agropecuária, representados pela indústria e pelo comércio que fornecem insumos para os negócios agropecuários; c) negócios à jusante (ou “pós-porteira”) que são aqueles negócios que compram os produtos agropecuários, os beneficiam, os transportam e os vendem para os consumidores finais (DEPARTAMENTO..., 2008, p. 263).

⁶ Sendo que, a área dos imóveis rurais por regiões brasileiras, revela que predominam propriedades de tamanho definidas como grande (> 15 módulos rurais), compreendendo 70,3% dos imóveis rurais da região Norte, 73% no centro-oeste, 41% no nordeste, 39,7% no sudeste e 37,3% no sul. (DEPARTAMENTO..., 2008, p. 31).

⁷ O termo Agricultura Patronal se refere: “[. . .] aos estabelecimentos onde a direção dos trabalhos não é exercida pelo produtor e/ou o trabalho contratado é superior ao familiar. Além disso, ainda que estes dois critérios não sejam verificados, o estabelecimento é de agricultura patronal se a área for superior à que a família pode explorar com base em seu próprio trabalho associado à tecnologia de que dispõe.” (DEPARTAMENTO..., 2008, p. 263).

⁸ Violência nas situações de conflito por terra, seca, água, por motivo trabalhista e garimpo.

terra e pela reforma agrária no Brasil totalizaram mais de 1.000 casos. Contudo, destes casos, somente 77 foram julgados.

Diante do exposto, temos que considerar o caráter institucional da violência no campo. Isto se deve principalmente à repressão do Estado, especialmente da segurança pública frente às lutas das populações pobres. A interpretação de leis que elevam a propriedade privada acima do direito à vida sustenta ações dos poderes que colocam o aparato público a favor do latifúndio e contra os trabalhadores e trabalhadoras rurais. É o que destaca Oliveira (2007, p. 154)

Neste momento, o direito é abandonado e a justiça vai se tornando injustiça. Aqueles que assassinam e matam estão em liberdade enquanto aqueles que lutam por um direito que a constituição lhes garante, estão sendo condenados, estão presos. [. . .] é a subversão total do direito a justiça.

Carlos Walter Porto-Gonçalves (2006) em seu estudo sobre a violência no campo, realizado a respeito dos dados de 2003 disponibilizados pelo Setor de Documentação da CPT (o qual teve como variáveis: número de conflitos, pessoas envolvidas nestes, número de despejo de famílias, ordens de prisão e número de assassinatos), corrobora com o pensamento acima de Oliveira (2007), ao argumentar sobre as famílias despejadas no estado do Mato Grosso:

[. . .] em apenas um ano, o equivalente a 6,2% da população rural do Estado foi, simplesmente, despejada. E despejada, significa que houve uma ação formal do Estado seguida de seu cumprimento por meio dos órgãos repressivos. É, de fato, um verdadeiro estado de guerra! (PORTO-GONÇALVES, 2006, p. 152)

Acrescentamos que a mídia, diariamente, transforma réu em culpado. Esta, defendendo os interesses das elites, transmite ao público que os trabalhadores rurais, bem como os movimentos sociais no campo, são causadores de desordem e violência. Os noticiários quase sempre enfatizam o número de policiais feridos nas manifestações, em detrimento da exposição dos motivos de tais protestos, agindo de forma tendenciosa, para manipular a informação transmitida à população, que passa a entender tais movimentos de luta por igualdade social como atos praticados por marginais, formadores de bando e quadrilha, que tentam abalar a ordem nacional. A contradição é legitimada quando ferramentas de trabalho como enxadas e foices são apresentadas como armas. Contudo, em poucos casos a violência no campo contra a pessoa é divulgada pela mídia, buscando trazer a tona estudos acadêmicos a respeito da violência no campo brasileiro.

Dessa forma, objetivou-se estudar a geografia da violência no campo contra a pessoa no Brasil, especialmente a categoria assassinatos no campo, não de modo a centralizar a análise em números, de forma, a dizer tantos morrem; mas com o objetivo central, a partir da sistematização dos dados, evidenciarmos, no período de 1985 a 2005, as relações de trabalho das vítimas assassinadas e dos indiciados pelos assassinatos, dentro da perspectiva regional. Porém, considerando as diferentes unidades da federação, pois compreendemos que a atual divisão regional do Brasil, necessita ser repensada.

2 METODOLOGIA: breves apontamentos

Este estudo se insere na abordagem dialética do fenômeno assassinatos no campo, sob o referencial teórico do Paradigma da Questão Agrária, atrelando de forma não dicotomizada a análise qualitativa e quantitativa do fenômeno na construção de nossos argumentos.

Foram analisados os dados requeridos e disponibilizados pela Comissão Pastoral da Terra referentes aos assassinatos por conflitos no campo no período de 1985 a 2005, constando identificação da vítima, profissão, localização de ocorrência com nível de detalhamento municipal, estadual, mandantes/ executores indiciados e julgamentos ocorridos. Todos esses dados foram tabulados e agrupados segundo a divisão regional do Brasil vigente.

Para o tratamento dos dados referentes aos assassinatos ocorridos por regiões e seus respectivos Estados, foram criados os Índices de Intensidade de Assassinatos. Procedimento já validado, através do estudo realizado por Porto-Gonçalves (2006). A utilização destes justifica-se visto que partimos da análise até chegarmos ao detalhamento estadual da leitura de quantificação, intensidade e espacialização dos assassinatos. Os Índices de Intensidade, aqui considerando o fenômeno assassinatos, são calculados considerando o percentual correspondente de assassinato ocorrido em dado estado em relação ao percentual ocorrido no todo nacional dividido pelo percentual representativo deste estado em relação ao percentual total da população rural brasileira. Utilizamos como parâmetro categórico, as seguintes classes: ALTO (de 1 a 2), MUITO ALTO (entre 2 e 4) e ALTÍSSIMO (acima de 4).

3 ASSASSINATOS NO CAMPO BRASILEIRO DE 1985 A 2005

*Toda forma de conduta se transforma numa luta armada
A história se repete, mas a força deixa a história mal-contada...⁹*

A violência no campo brasileiro, que resultou em assassinatos desde o princípio da década de 80 até meados deste milênio, totalizou 1.426 vítimas por todas as regiões do território nacional.

Conforme podemos observar no gráfico abaixo (Gráfico 1), a violência resultante em morte predomina na região Norte, registrando 56,2% do total de assassinatos. Além disso, a distribuição regional da violência revela que 16,9% dos assassinatos ocorreram na região Nordeste (NE), 11% na região Centro-Oeste (CO), 9,9% na região Sudeste (SE) e cerca de 5% na região Sul (S). Ou seja, evidencia claramente que o percentual correspondente da população rural de cada região – em relação ao total da população brasileira¹⁰ – não é proporcional à relação do número de assassinatos ocorridos em cada região. Quanto ao número de conflitos por terra ocorridos em cada região, desde meados dos anos 80 até o ano de 1993, apresentou decréscimo. No período posterior a este, se verificou crescimento elevado expressivamente até 2005. Registrando de 1995 a 2005, 1.0627 conflitos, tendo estes ocorrido, 37% na região NE, 23% na região N, 15% região CO, 15% na região SE e 10% na região S.

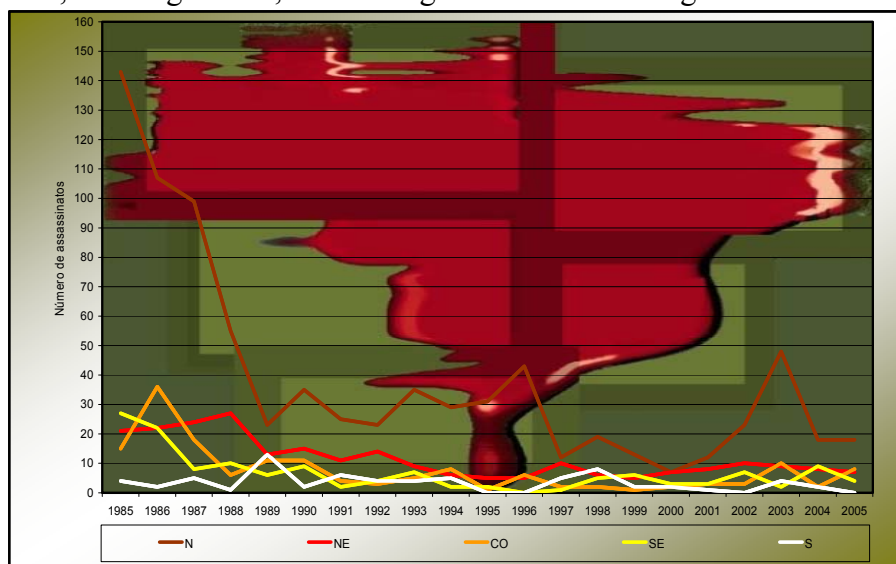


Gráfico 1 - Número de Assassinatos por regiões brasileiras: 1985 a 2005.

De modo geral, os dados de assassinato para o período enfatizado neste estudo revelam recortes temporais distintos em que ocorreram maiores registros de assassinatos ao longo da

⁹ Versos de Humberto Gessinger na música 'Toda Forma de Poder'.

¹⁰ A participação de cada região no total da população rural nacional, de acordo com o censo do IBGE de 2000, corresponde aos seguintes percentuais: região Norte (N): 12,2%; Nordeste (NE): 46,4%; Centro-Oeste (CO): 4,8%; Sudeste: 21,6%; e Sul (S): 15%.

série. Destaca-se, então, os seguintes anos representativos de picos nos números de assassinatos: 1985, 1990, 1993, 1996, 2003, conforme evidencia-se no conjunto de gráficos a seguir.

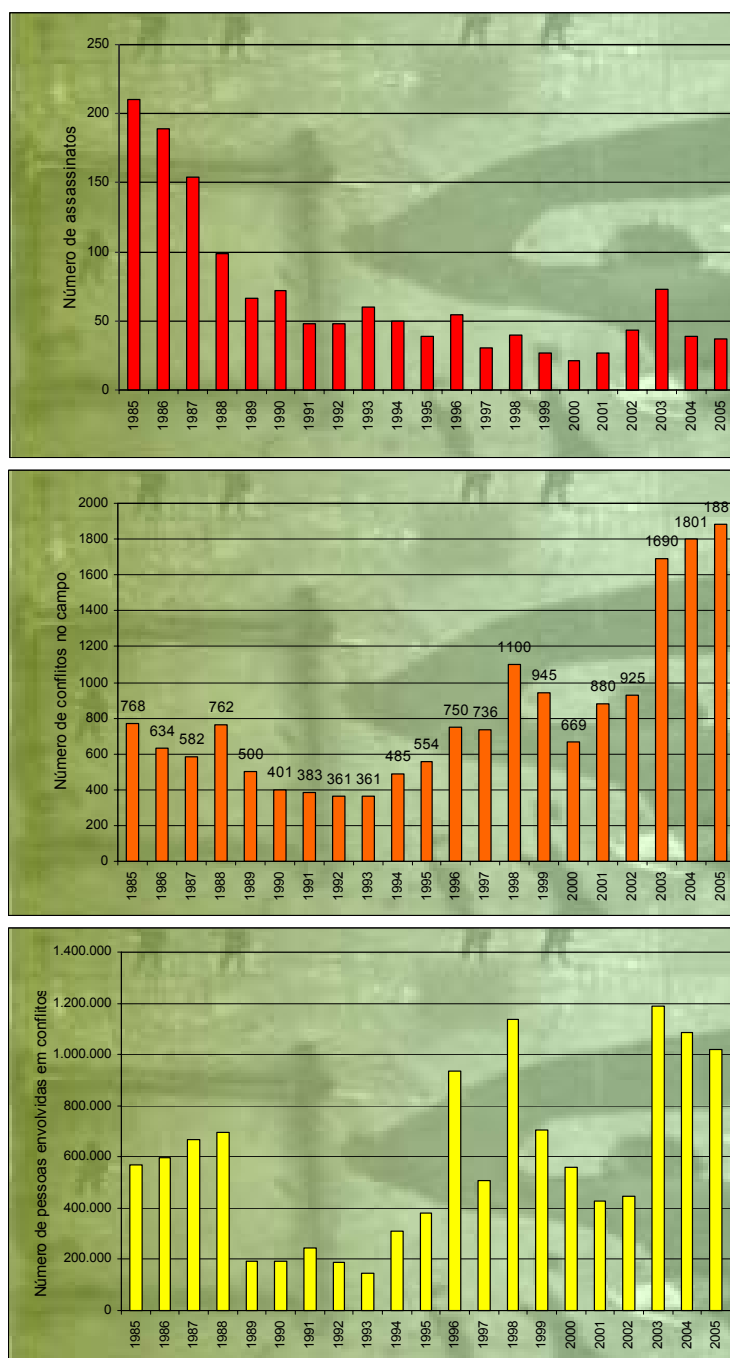


Gráfico 2¹¹ - Número de conflitos, pessoas envolvidas e assassinatos.

O ano de 1985 revela o maior pico no número de assassinatos no campo brasileiro desde o governo militar até os dias atuais. Mais de 200 assassinatos ocorreram ao longo deste ano, registrando 210 conflitos de luta pela terra e envolvendo 567.354 pessoas. Somente na região Norte ocorreram cerca de 68% do total de assassinatos neste ano; distribuídos 56% destes no estado do Pará (PA), 10% no Maranhão (MA), Rondônia (RO), Roraima (RR), Amazonas (AM), Acre (AC) e Tocantins (TO). A região Sudeste figura neste cenário registrando aproximadamente 13% dos assassinatos, sendo principalmente representada pelo estado de

¹¹ A imagem de pano de fundo desse gráfico é uma adaptação da ilustração, presente na capa da obra 'A Luta pela Terra dos Posseiros em Formoso e Trombas e a Revolução Brasileira (1950-1964)', de autoria de Paulo Ribeiro Rodrigues da Cunha.

Minas Gerais (MG), o qual registrou 11,5% de assassinatos, conforme pudemos observar nos gráficos 1 e 2.

O ano de 1990 revela um aumento no número de assassinatos de 9% (72) em relação ao ano de 1989. Contextualizando, o número de assassinatos a partir de 1985/1986, 1986/1987, 1987/1988 e 1989/1999 vinha revelando variações decrescentes, diminuindo na variação, respectivamente, 14,20%; 13,20%; 27,48% e 30,5%, conforme podemos observar no Gráfico 3. Ainda em relação a esse ano, verificou-se que diminui o número de conflitos (401) em cerca de 20% em relação a 1989, comportamento que observamos que vinha se manifestando desde meados da década de 80. O número de pessoas envolvidas em conflitos (191.550) revelou comportamento descendente, 0,51%, já também evidenciado nos anos anteriores, onde em 1989 apresentou um decréscimo significativo de 72,27% em relação ao ano de 1998.

O ano de 1993 reflete um acréscimo na variação do número de assassinatos (60) em relação a 1992, de 14,58%. O número de conflitos (361) manteve constante, sendo números idênticos ao ano de 1992, não apresentando variação relativa (0%). O número de pessoas envolvidas (145.603) revelou comportamento descendente, registrando variação relativa de -21,17%. Já em relação ao período de 1991/1992, o número de pessoas envolvidas em conflitos decresceu em proporção similar, registrando 23,20%. Conforme podemos constatar observando o Gráfico 2, a resolução dos conflitos por meio da violência direta resultando em assassinatos se fez realidade expressivamente na região norte, registrando 58,3% destes, especificamente nos estados do Pará (36,6%) e Tocantins (11,7%).

Os números de violência contra pessoa física, na categoria assassinato, revelaram que no ano de 1996 aumentou em 38,88% o número de assassinatos (54) em relação a 1995. Concomitante, verificou-se o aumento também do número de pessoas envolvidas em conflitos (381.086), revelando um crescimento de 145,38% em relação ao ano anterior, sendo que o número de conflitos (554) também mostrou comportamento ascendente, registrando uma variação de 35,3%. Compreende-se, então, que o massacre de Eldorado dos Carajás - PA incrementou os números de assassinatos de 1996, pois, dos 54 assassinatos deste ano, 19 ocorrem neste episódio de violência. O que confirma o status da região norte, a mais violenta das regiões brasileiras, visto, que além dos assassinatos decorrentes do massacre, registrou mais 24 assassinatos no estado do Pará, conferindo a esta região 84,6% % dos assassinatos ocorridos.

O ano de 2003, que coincide com o mandato do presidente Luis Inácio, revelou aumento no número de assassinatos (73) em 69,8% em relação a 2002. Registrou, assim, o maior número de conflitos (1.690) e pessoas envolvidas nos mesmos (1.190.578). De acordo com os dados da CPT, desde 1985, expressando taxas de crescimento de respectivamente, 87,70% e 167,98% em relação ao ano anterior. O que fica claro é o aumento do grau de conflitividade no campo brasileiro, o qual se observou através da ocorrência de um significativo aumento nas três variáveis destacadas em relação ao ano de 2002, que registrou 43 assassinatos, 925 conflitos e 444.277 pessoas envolvidas nos mesmos. Podemos observar, também, que nos anos posteriores a 2003 ocorre uma redução dos conflitos, acompanhada de uma redução do número de pessoas envolvidas e conseqüentemente redução de assassinatos, o que, segundos estudiosos da questão agrária, apontam dever-se à desmobilização resultante de medidas concretas que não adiam a permanência de camponeses assentados por períodos longos e à medida bolsa-família.

Em suma, percebemos, ao longo dessa construção textual até aqui desenvolvida, que a taxa de variação relativa (assassinatos, conflitos e pessoas envolvidas) mostram-se inter-relacionadas. Sendo que o aumento dos números de assassinatos ocorreu predominantemente em anos onde se elevou a taxa de conflitos e pessoas envolvidas. Assim sendo, permite-nos inferir que historicamente as ações desencadeadas nos conflitos carregam a herança de resolvê-los, em parte, através da violência contra a pessoa física, sob a forma de assassinato.

3.1 Índices de intensidade de assassinatos regionais e nas unidades federativas

Vejamos então, a proporção entre assassinatos de cada região e unidades da federação e o percentual relativo à população rural brasileira.

A região Norte apresentou, ao longo da série analisada para todos os anos, índices oscilando entre ALTO e MUITO ALTO. Sendo que índices ALTÍSSIMOS predominaram, ocorrendo dentre 1985 a 1996, 1998 a 1999 e de 2002 a 2003. No âmbito estadual, na década de 80, revela-se que o Estado do Pará apresentou para todos os anos Índices ALTÍSSIMO. Os Estados de Rondônia (RO) e Acre (AC) também tiveram importante participação no aumento da média nacional de assassinatos, registrando nesta década índices na classe MUITO ALTO. Na década de 90, amplia-se a participação dos Estados dessa região no contexto da violência física direta, ao passo em que pelo menos cinco Estados, anualmente, apresentaram, ao longo desta década, índice ALTO ou MUITO ALTO. Em perspectiva hierárquica, quanto ao grau dos índices e número de ocorrência anual, destaca-se o Pará (todos os anos registrou índices MUITO ALTO OU ALTÍSSIMO, seguido dos Estados de Rondônia — 1990: 2.1, 1994: 3.1 e 1995: 23.6) e Tocantins (1990: 2.5, 1993: 10.5, 1994: 4.6 e 1998: 4.5). Sendo que, o único Estado que apresentou índice BAIXO para todos os anos da década de 90 foi Roraima (RR). De 2000 a 2005, destaca-se o Estado do Pará, apresentando para todos os anos índices ALTÍSSIMOS, seguido dos Estados de RO, RR e TO, que apresentaram índices entre ALTO e ALTÍSSIMO. Ou seja, a violência intensifica-se e espraia-se nas unidades da federação com expansão do agronegócio, como o estado de Pará, que constitui área de expansão econômica através do agronegócio da soja e da pecuária de corte, onde 70% das áreas públicas foram ocupadas através da grilagem, o que gera nessa região grandes conflitos por disputa de terra. Também se espraia em TO, cujo estado avança na porção leste no cultivo de grãos para exportação, em RR com a expansão agrícola em larga escala no setor da rizicultura e em RO persiste ainda o extrativismo, sendo a terra concentrada nas mãos de latifundiários e madeiras. Ou seja, em regiões com presença de indígenas assassinados em conflitos por disputa de terras.

A região Nordeste, ao longo da série em voga, não registrou índices acima de 1,0. Porém, na análise dos Índices de Intensidade por Estados desta, revelam que na Nova República, dois estados dessa região apresentaram índices no patamar ALTO, sendo eles: Bahia e Pernambuco. Já na década de 90, destacam-se os estados Pernambuco (PE) e Sergipe (SE), apresentando, ao longo da década de 90, três ocorrências de índices dentro da classe MUITO ALTO. Neste milênio, o estado de Pernambuco apresentou, nos cinco primeiros anos, índices predominantemente MUITO ALTO, 2.4, 2.6, 1.2, 1.6, 2.2 e 1.9. Ainda quanto à região Nordeste, ressaltamos que, de 1985 a 2005, Bahia e Ceará, apresentaram índices BAIXOS. O que, em Pernambuco, pode ser relacionado o aumento de assassinatos com a expansão da atividade canavieira em larga escala neste Estado, ao lado do elevado número de acampamentos nos últimos anos. Outro exemplo é a expansão da cultura de grãos rumo ao estado da BA.

A região Centro-Oeste revelou que, ao longo da série temporal analisada, predominaram índices acima de 1,0. Sendo que, em 2005, o índice desta registrou 4,5. Na ótica estadual, verificou-se que o estado do Mato Grosso (MG) apresentou predomínio de índices variando entre MUITO ALTO e ALTÍSSIMO ao longo dos 20 anos analisados. Seguido do Estado de Mato Grosso do Sul (MS), que apresentou, a partir da década de 90 e até meados deste milênio, índices que variam entre ALTO e MUITO ALTO. Ressalva-se que o Estado de Goiás (GO) passa, neste milênio, embora contribuindo numa escala menor de incremento deste tipo de violência na média nacional em relação aos demais estados desta região, registrando índice de intensidade de assassinatos em 2005 de 1,4. Ou seja, a expansão da violência confirma relação direta com a expansão da moderna agricultura empresarial, baseada na monocultura de exportação.

A região Sul apresenta índices superiores a 1,0 no final dos anos 80 e 90. Quanto à realidade estadual, o Estado do Paraná é o que se sobressai dos demais, porém, nunca registrou índice no patamar ALTÍSSIMO e o período em que contribui para o incremento médio da violência nacional, quanto aos assassinatos, foi nos anos 1997 (2,1) e 1998 (2,8). O Rio Grande do Sul registrou índice alto apenas em 1988 (1,4) e o Estado de Santa Catarina em 1994 (1,6). O

que, em parte, explica-se pela expansão visando exportação do cultivo de grãos, reforçando a concentração fundiária neste Estado.

A região Sudeste apresentou índices acima de 1,0 no final da década de 90 e no ano de 2004. Na perspectiva estadual, a análise revelou que, na década de 80, apenas o Estado do Espírito Santo (1988: 1,1 e 1989: 3,3) contribuiu para o incremento do número de assassinatos na média nacional. Durante a década de 90, somente o Estado do Rio de Janeiro (RJ) apresentou índices acima de 1,0, distribuindo ao longo desta década em cinco eventos registrando valores entre MUITO ALTO e ALTÍSSIMO. Já no período entre 2000 e 2005, amplia-se a participação dos estados desta região no contexto da violência privada, ES, MG e RJ apresentaram índices entre MUITO ALTO e ALTISSIMO. Salienta-se que o índice ALTISSIMO foi registrado em MG (2002: 7.2), Estado este que, antes de 2002, apresentou todo o índice BAIXO. Vejamos o caso do ES, embora tendo uma das melhores distribuições fundiárias – considerando a realidade vigente nacional – ao lado de SC, os latifundiários estão presentes reforçando, nas últimas décadas, a concentração fundiária, visto que as mudanças sofridas na agricultura após 1950 vêm consolidando o pólo da fruticultura neste Estado, o que gera conflitos de disputa de terras em torno da expansão deste.

Em suma, embora algumas regiões apresentarem Índices de Intensidade de assassinatos BAIXOS ao longo da série, verifica-se o exercício da violência materializada através do assassinato expandindo-se pelas unidades federativas destas regiões.

Até o presente momento, vimos como os assassinatos ocorridos no campo se espacializam nas diversas escalas territoriais, o Estado Nacional, as regiões, e unidades federativas. Porém, pensamos que é preciso ir além, é preciso dizer ainda, quem morre no campo brasileiro e quem é indiciado como responsável por tal prática violenta, de acordo com o já mencionado na metodologia, o faremos a partir desse momento, segundo as relações de trabalho desenvolvidas no campo brasileiro pelos indiciados e pelos vitimados por estes.

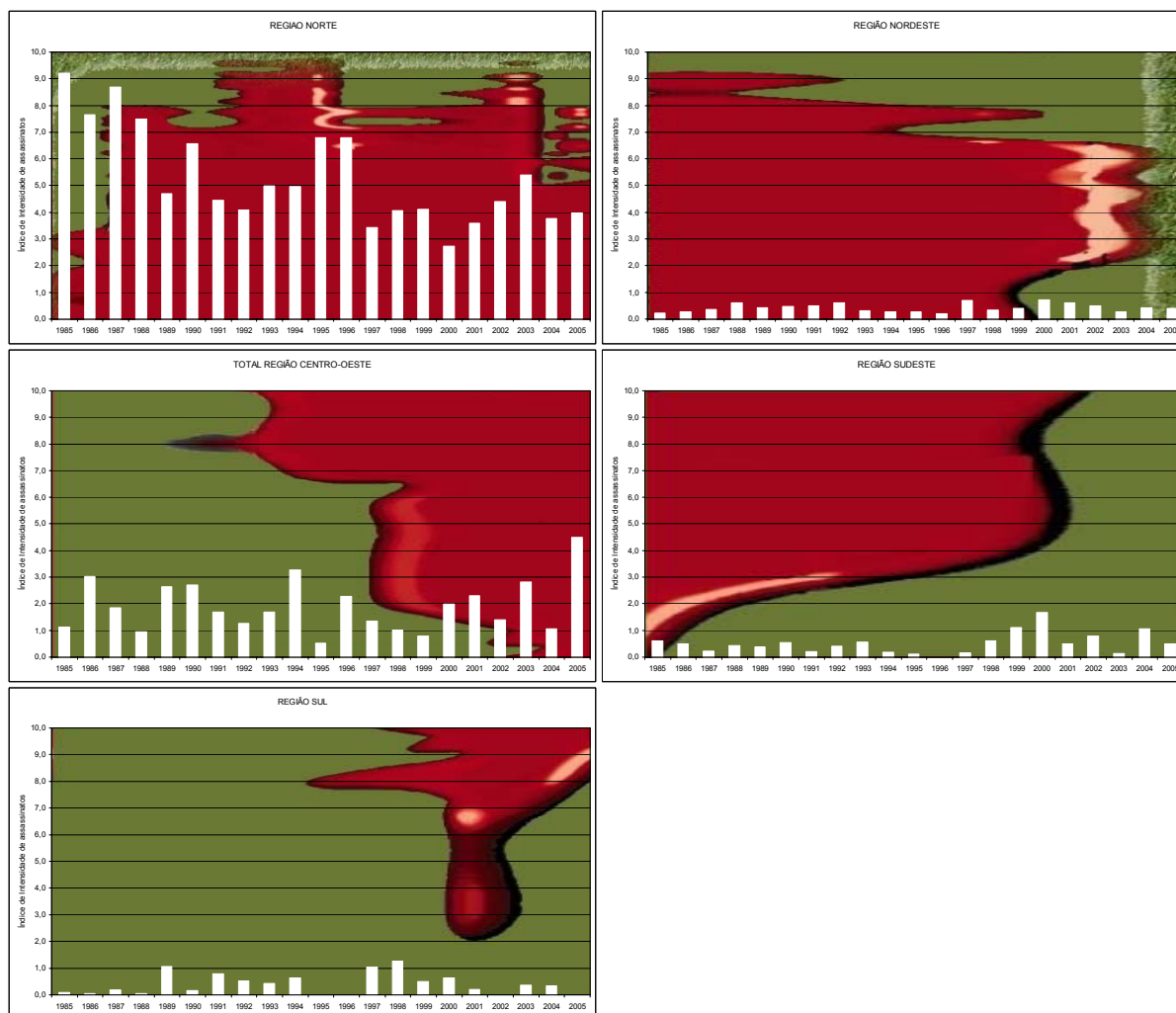


Gráfico 3 – Índices de Intensidade de Assassinatos por regiões brasileiras – 1985 a 2005.

3.2 Assassinados e indiciados como executores/mandantes por grandes regiões brasileiras segundo as relações de trabalho desenvolvidas no campo brasileiro

A violência resultando em assassinato no campo brasileiro, em linhas gerais, revela que:

a) Dentre os 1.039 assassinatos com identificação do executor/mandante (cerca de 70%), 60% dos assassinatos tiveram como indiciados pistoleiros/jagunços a mando de fazendeiros ou o próprio fazendeiro como executor. Outro protagonista da violência, indiciado de percentual relevante são os policiais militares em 9% das mortes. Seguidamente, grileiros com indícios de participação em cerca de 2% dos assassinatos. Com participação em cerca de 1% das mortes, aparecem, as empresas enquanto mandantes e os pequenos proprietários. Os camponeses e os políticos aparecem, cada um destes, indiciados em 0,5% dos assassinatos.

b) Dentre as vítimas identificadas (1.327 – aproximadamente 97% dos assassinados), podemos, de acordo com o Gráfico 7, afirmar que foram vitimados 29,2% de posseiros, 17% integrantes do MST, 14,3% de lideranças sindicais e do MST, 4% lavradores e 4,5% outros (ambientalistas, religiosos, dentre outros, conforme já definimos na metodologia). Representando percentuais menores de assassinados, estão pequenos arrendatários, pequenos proprietários, quilombolas e ribeirinhos, e seringueiros.

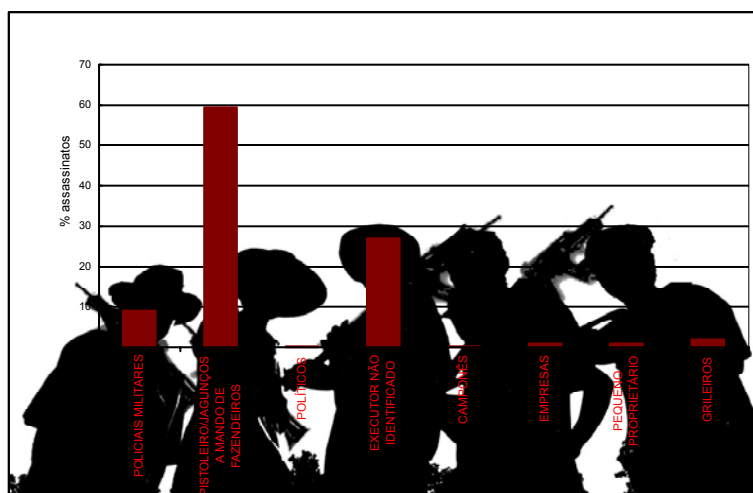


Gráfico 4 - % Total de Assassinatos e Indiciados como executores e/ou mandantes – 1985 a 2005

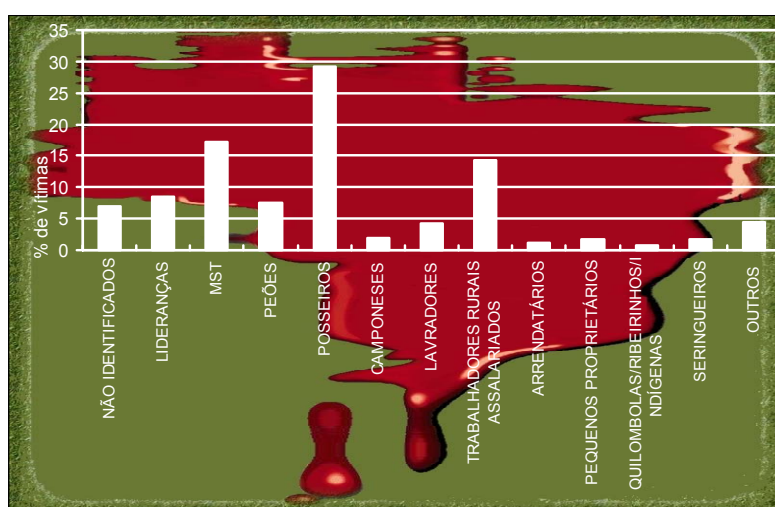


Gráfico 5 - % total de vítimas e sua caracterização quanto às relações de trabalho desenvolvidas no campo brasileiro – 1985 a 2005

Passamos agora à análise regional dos indiciados e assassinados por regiões brasileiras, segundo as relações de trabalho desenvolvidas pelos sujeitos no campo brasileiro, a qual permite a identificação de diferentes escalas de poder interagindo no cenário da violência contra pessoa física resultando em assassinato no campo brasileiro.

A análise regional permite-nos evidenciar algumas particularidades regionais em relação às relações de trabalho. Com base no Gráfico 5, podemos constatar que varia a categoria do trabalhador assassinado de maior representatividade regionalmente. Ou seja, enquanto a análise global dos assassinados revela que a ordem hierárquica percentual de representatividade expressa: posseiros, integrantes do MST, lideranças, outros e lavradores, a análise na perspectiva regional revela que:

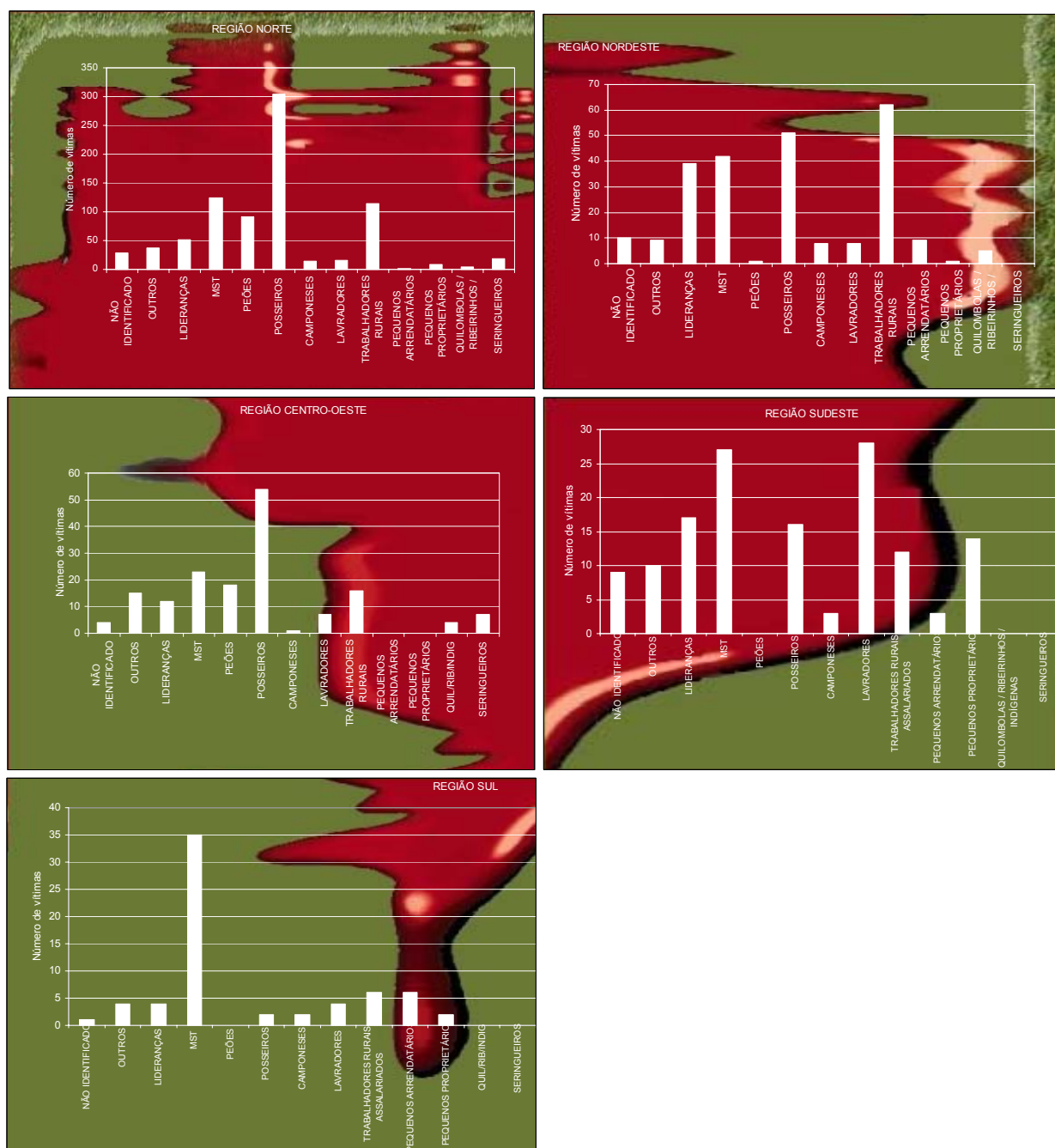


Gráfico 6 - Percentual de vítimas e sua caracterização quanto às relações de trabalho desenvolvidas no campo brasileiro por grandes regiões brasileiras – 1985 a 2005

- Na região Norte e Centro Oeste predominaram como trabalhadores assassinados, os posseiros. Porém, na região Nordeste foram trabalhadores rurais assalariados, já região Sudeste, os lavradores e, na Sul, integrantes do MST. Os peões aparecem, enquanto trabalhadores assassinados dentro de uma representatividade percentual próxima a 10% nas regiões N e CO, não figurando nas demais regiões. Integrantes do MST e suas lideranças representam percentuais significativos de trabalhadores assassinados em todas as regiões brasileiras.

Com base na descrição acima do perfil dos trabalhadores assassinados quanto a sua identificação profissional (vide metodologia), os diversos termos aferidos revelam de certa forma, considerando a questão agrária regional, revelam as relações de trabalho desenvolvidas no campo brasileiro e por conseguinte, parcialmente a causa relacional do conflito que resultou a morte deste sujeito trabalhador rural. Preliminarmente, então lançamos as seguintes premissas:

a) Na região nordeste, há predomínio de mão de obra excedente desde o início do século passado, esta em parte foi absorvida pela expansão canavieira, onde é frequente greves de

trabalhadores e reivindicações culminando em conflitos. Além do que, como já vimos, há concentração de acampamentos nos estados dessa região, o que de certa forma, ao exemplo de Pernambuco, ameaça a expansão da agricultura canavieira de grande escala.

b) A região Sul, onde tem grande atuação do MST, e sua estruturação, data longos anos nesta região, corrobora então com a explicação de mortes de integrantes deste em mais de 50% dos assassinatos. Aliado neste milênio, de acordo com os dados da CPT, empresas enquanto mandantes deste.

c) Nas regiões Norte e Centro-Oeste predominam posseiros como assassinados, visto que constituem áreas de expansão econômica e que revelam que os posseiros são alvo da expansão do agronegócio, visto que novas fronteiras precisam ser expandidas. De certa forma, podemos também inferir quanto às relações de trabalho que a peonagem no Brasil ainda é existente, visto que inúmeros estudos vêm revelando a existência destas relações, principalmente na Amazônia e Cerrado. As condições de opressão desta relação de trabalho podem estar associadas às mortes desse perfil de trabalhador rural denominado peão.

d) A região sudeste revela predomínio de vítimas identificado como lavradores, aqui entendemos esse termo associando-se à história da colonização da região sudeste, onde referia-se tanto o senhor de escravos como o sitiante com recursos escassos para cultivo. Dessa forma, pensamos que ao longo do tempo as relações transformaram-se, porém, de cunho popular o termo atravessou gerações. E aqui, então, torna-se abstrato a maiores compreensões.

A análise regional do perfil quanto às relações de trabalho mantidas no campo brasileiro pelos indiciados como prováveis autores dos assassinatos, conforme Gráfico 7 revela, na mesma tendência da análise nacional, são responsabilizados predominantemente em mais da metade dos assassinatos ocorridos por região, pistoleiros e jagunços a mando de fazendeiros, ou o próprio fazendeiro como executor. Seguidamente, em termos representativos em todas as regiões, figura os policiais militares. Porém, uma análise cuidadosa, revela um dado significativo, executores a mando de empresas¹² estão representativamente presentes na região Sul com 7,14% dos assassinatos que tiveram como indiciados esta categoria.

¹² Segundo Santos (2000, p. 2): “[...] a violência presente nos conflitos agrários que envolvem a participação de empresas privadas, nacionais e estrangeiras. Localizamos cerca de 380 conflitos, no período 1964-1994, em todo o País, nos quais há 18 empresas estrangeiras envolvidas diretamente, cerca de 14 bancos, e 348 empresas nacionais”. O que em outras palavras, significa também conforme Fernandes (2003), que os latifundiários pecuaristas, produtores de soja, cana, encontraram no modelo do agronegócio uma forma de utilizar suas terras para expansão da produção de soja ou cana, ou via arrendamento das mesmos.

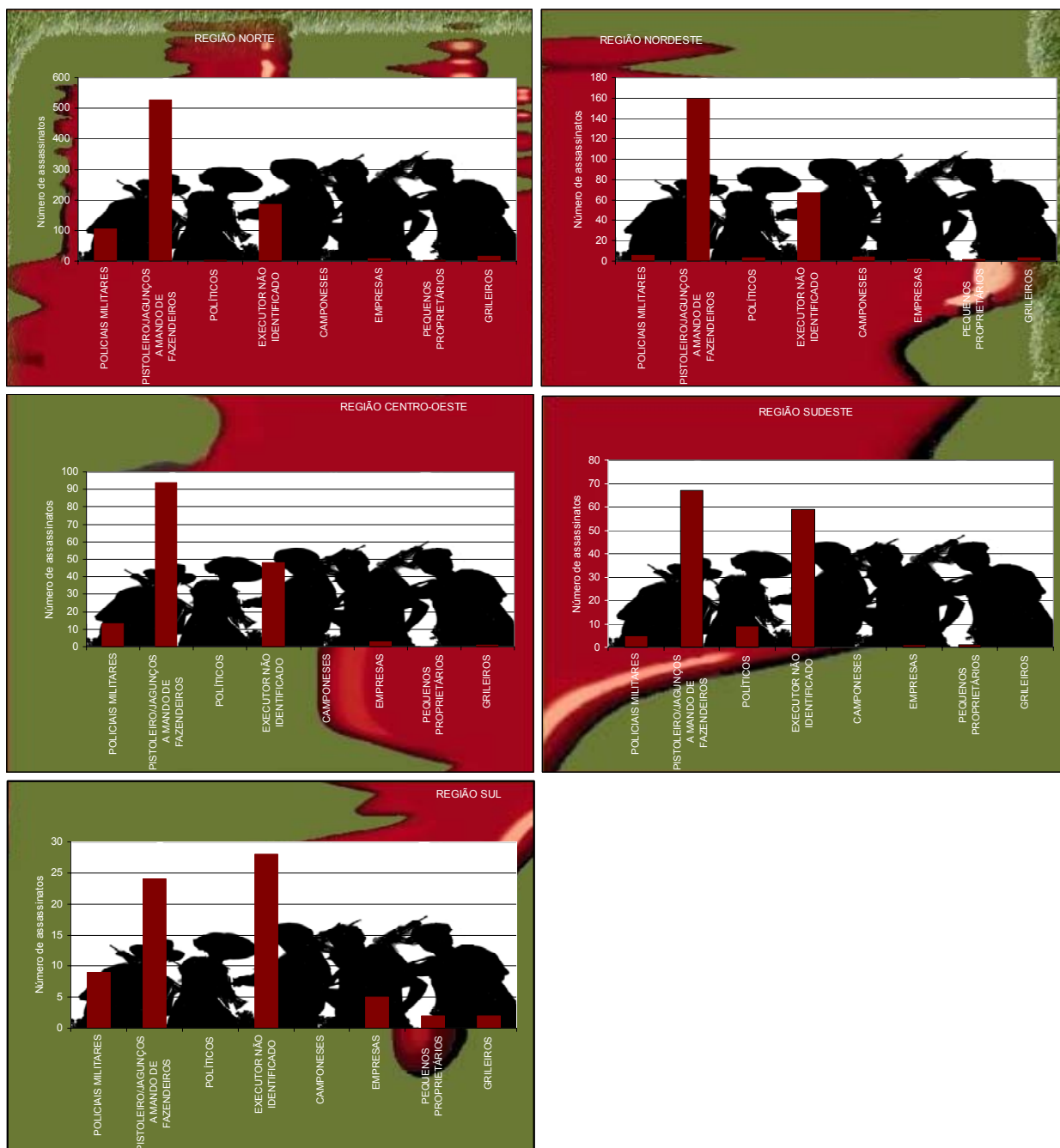


Gráfico 7 - Percentual de vítimas e caracterização das relações de trabalho desenvolvidas no campo brasileiro pelos indicados como executores e/ou mandantes por grandes regiões brasileiras – 1985 a 2005

3.3 A impunidade da violência no campo brasileiro

A violência registrada no campo brasileiro, através dos dados disponibilizados pela CPT, totaliza 1.426 vítimas, envolvendo 1.089 casos (conforme expressa o Gráfico 8).

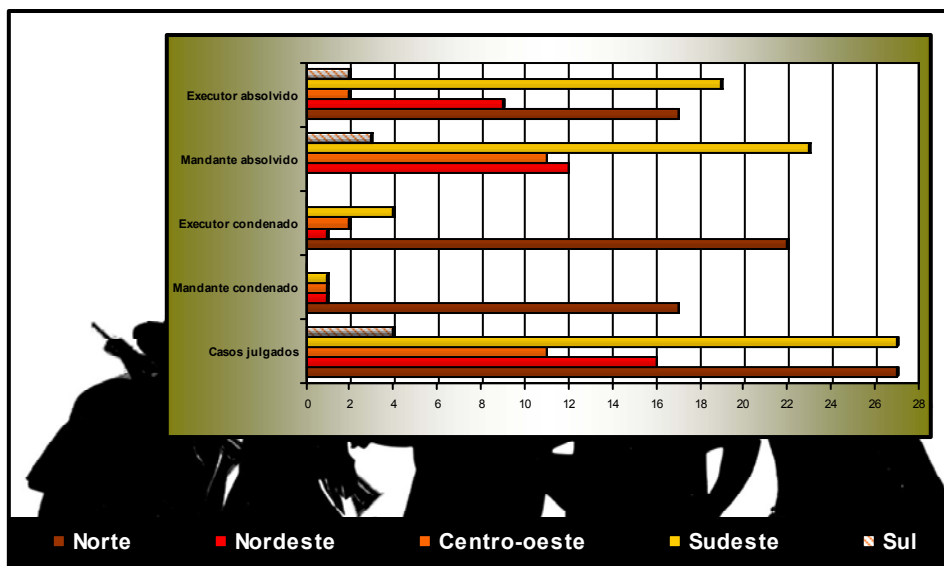


Gráfico 8– Casos julgados/mandantes/executores condenados e absolvidos -1985 a 2005.

Dentre estes 1.089 casos ocorridos em 20 anos (1985 a 2005), apenas 77 foram julgados, correspondendo a um percentual de aproximadamente 7,6%. Podemos ressaltar, ainda, que em todas as regiões brasileiras o percentual de casos julgados foi inferior a 30% dos casos ocorridos em cada uma destas. Sendo que a região brasileira que teve mais casos julgados foi a Sudeste, com 23% de casos julgados dentre os 113 casos ocorridos, seguida da região Centro-Oeste, com 10% dentre 109 casos. O restante das regiões registrou julgamentos inferiores a 10% de ocorrência destes, sendo que as regiões Norte, Nordeste e Sul, tiveram 586, 222 e 59 casos envolvendo assassinatos durante o período em análise desta investigação (conforme Gráfico 8).

Dos casos julgados por região, destaca-se:

- Região Norte: dentre os casos julgados (4,6%), todos os mandantes indiciados foram condenados e 56% dos executores também;
- Região Nordeste: para o total de casos julgados (7,2%), metade do total de mandantes indiciados foi condenada e 57% dos executores também;
- Região Centro-Oeste: apenas 10 % dos casos foram julgados. Destes, 33% dos mandantes indiciados foram condenados e cerca de 31% dos executores também.
- Região Sudeste: cerca de 23% dos casos foram a julgamento, 20% dos mandantes indiciados foram condenados, e 55% dos executores também;
- Região Sul: dentre os 7% dos casos julgados, nenhum mandante foi indiciado, e cerca de 60% dos executores foram condenados.

Ressaltamos que todos os executores condenados fugiram da cadeia, conforme constam nos dados da CPT.

4 PRIMEIRO E NÃO POR ÚLTIMO

Os assassinatos ocorridos são fruto da relação dialética antagônica presente no campo brasileiro. Assim, defendemos que a realidade é mais expressiva que a sistematização dos dados, visto que esta abrange apenas quem faz uma denúncia, um boletim de ocorrência. A realidade apresenta, de um lado, trabalhadores assalariados, posseiros e integrantes do MST, como vítimas de assassinato; de outro, os mandantes, sujeitos vinculados à produção em grandes propriedades, representando os interesses de sua classe. Esses últimos, vitimando seres em função da perpetuação da hegemonia no campo, através da defesa da propriedade privada. Se, de um lado, algumas regiões brasileiras estão em decréscimo quanto aos números de assassinatos anuais, por conseguinte, novos Estados destas passam a registrar assassinatos, expandido a violência e se fazendo presente em todas as regiões brasileiras de forma expressiva.

Destacamos, por fim, que nas regiões Norte e Centro-Oeste, seus Índices de Intensidade de Assassinados revelaram serem estas as mais violentas, o que entendemos, nossa análise corrobora para a tese de que a violência se faz presente nos Estados de expansão da agricultura moderna empresarial, o agronegócio. Lembramos, primeiro e não por último, a categoria analisada por este estudo não é a única representativa da violência no campo brasileiro. Há inúmeras outras, mas essa é sim, a que representa o fim do direito à vida. Mas lembremos que a categoria aqui analisada é assassinato e, por isso, não é admissível – diante da configuração atual da estrutura fundiária brasileira – que existam seres vítimas de assassinatos na luta pela terra. Uma luta em que predomina a impunidade de quem faz a violência no campo brasileiro.

REFERÊNCIAS

ALENTEJANO, Paulo Roberto Raposo. A Política de Assentamentos Rurais no Governo FHC e os Desafios da Reforma Agrária no Brasil do Século XXI. **Revista Agrária**, São Paulo, n. 1, p. 2-15, 2004. Disponível em: <<http://www.geografia.fflch.usp.br/revistaagraria/revistas/1/alentejano.pdf>>. Acesso em: 27 nov. 2008.

_____. As Relações Campo-cidade no Brasil do Século XXI. **Revista Terra Livre**, São Paulo, v. 19, n. 2, p. 25-39, 2003.

BOITO JÚNIOR, Armando. **Política Neoliberal e Sindicalismo no Brasil**. São Paulo: Xamã, 1999.

BRUNO, Regina Angela Landim. Nova República: a violência patronal rural como prática de classe. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 10, p. 284-310, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222003_000200010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 31 dez. 2008.

CAMPANHA GLOBAL PELA REFORMA AGRÁRIA. **Comentário sobre las políticas de tierra y desarrollo rural del Banco Mundial**. [s.l.]: [s.n.], 2004. Disponível em: <www.cadtm.org>. Acesso em: 27 nov. 2008.

COLETTI, Claudinei. **A Trajetória Política do MST: a crise da ditadura ao período neoliberal**. 2005. Tese (Doutorado em Ciências Sociais)— Universidade Estadual de Campinas Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Campinas, São Paulo, 2005.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Setor de Documentação. **Assassinatos e Julgamento: Brasil 1985 a 2006**. [Goiânia]: [s.n.], [2008].

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural. **Estatísticas do Meio Rural**. 3. ed. São Paulo: DIEESE, 2008. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/anu/estatisticasMeioRural2008.pdf>>. Acesso em: 22 dez. 2008.

FERNANDES, Bernardo Mançano. O MST e as Reformas Agrárias do Brasil. **Osal**, v. 9, n. 24, p. 73-86, oct. 2008. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/osal/osal24/04mancano.pdf>>. Acesso em: 28 nov. 2008.

_____. O MST e os Desafios para a Realização da Reforma Agrária no Governo Lula. **Osal**, v. 4, n. 1, p. 33-43, mayo/ago. 2003.

FIORI, José Luís. Para um Diagnóstico da ‘Modernização’ Brasileira. In: FIORI, José Luís; MEDEIROS, Carlos (Org.). **Polarização Mundial e Crescimento**. Petrópolis: Vozes, 2001.

HARVEY, David. **Condição Pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. 12. ed. São Paulo: Loyola, 2003.

MARTINS, José de Souza. A Reforma Agrária no Segundo Mandato de Fernando Henrique Cardoso. **Tempo Social**, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 141-175, nov. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702003000200006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 30 dez. 2008.

MELO, Fernando Bento Homem de. Agricultura Brasileira nos Anos 90: o real e o futuro. **Economia Aplicada**, Ribeirão Preto, v. 2, n. 1, p. 163-182, jan./mar. 1998.

MOTTA, Márcia (Org.). **Dicionário da Terra**. Rio de Janeiro: Civilização, 2005.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: Labur Edições, 2007. Disponível em: <http://www.fflch.usp.br/dg/gesp/baixar/livro_aviovaldo.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2008.

PEREIRA, João Márcio Mende. **O Modelo de Reforma Agrária de Mercado do Banco Mundial em Questão: o debate internacional e o caso brasileiro: teoria, luta política e balanço de resultados**. 2004. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade)— Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2004.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter . Geografia da Violência no Campo Brasileiro: o que dizem os dados de 2003. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, v. 75, p. 139-169, 2006.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. **Conflictos Agrários e Violência no Brasil: agentes sociais, lutas pela terra e reforma agrária**. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL, Bogotá, 2000. Bogotá: Pontificia Universidad Javeriana, 2000. Disponível em:

<<http://www.pa.gov.br/portal/procampo/downloads/CONFLITOS%20AGR%C3%81RIOS%20E%20VIOL%C3%8ANCIA%20NO%20BRASIL.pdf>>. Acesso em: 29 nov. 2008.

SILVA, José Graziano da. **A Nova Dinâmica da Agricultura Brasileira**. Campinas: Unicamp; IE, 1996.